



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefone: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº715 DE 25 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos da Câmara Municipal de Pouso Alto no exercício de 2023.”

O povo do município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a recomposição salarial dos servidores públicos da Câmara Municipal de Pouso Alto, a partir do mês de janeiro de 2023, no percentual de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento).

Parágrafo único A revisão de que trata este artigo é baseada no artigo 37, X, da Constituição Federal e no artigo 50, X, da Lei Orgânica Municipal, que asseguram a revisão geral anual sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Art. 2º Ficam instituídos novo Enquadramento de Cargos e nova Tabela de Vencimentos constantes na Resolução nº 12/2001 que “Institui o quadro escalonado de vencimentos e regulamenta o sistema de avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Pouso Alto.”, passando a vigorar nos termos dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Pouso Alto.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, ficando a Câmara Municipal autorizada a promover o pagamento das diferenças retroativas, acrescentando-as na primeira folha de pagamento após a publicação desta lei.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 25 de maio de 2023.


Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal


Letícia Silva Ribeiro
Secretária de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefone: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Anexo I – Enquadramento de Cargos

Nível:	Cargos	Vencimento Inicial
Nível 1:	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.533,19
Nível 2:	Auxiliar de Secretaria	R\$ 2.280,01
Nível 3:	Secretário Executivo	R\$ 3.469,10
	Contador	
Nível 4:	Procurador Jurídico	R\$ 4.393,13

Anexo II – Tabela de Vencimentos

	A Inicial	B 3 anos 5%	C 6 anos 10%	D 9 anos 15%	E 12 anos 20%	F 15 anos 25%	G 18 anos 30%	H 21 anos 35%	I 24 anos 40%	J 27 anos 45%	K 30 anos 50%	L 33 anos 55%
Nível 1	1.533,19	1.609,85	1.686,51	1.763,17	1.839,83	1.916,49	1.993,15	2.069,81	2.146,47	2.223,13	2.299,79	2.376,44
Nível 2	2.280,01	2.394,01	2.508,01	2.622,01	2.736,01	2.850,01	2.964,01	3.078,01	3.192,01	3.306,01	3.420,02	3.534,02
Nível 3	3.469,10	3.642,56	3.816,01	3.989,47	4.162,92	4.336,38	4.509,83	4.683,29	4.856,74	5.030,20	5.203,65	5.377,11
Nível 4	4.393,13	4.612,79	4.832,44	5.052,10	5.271,76	5.491,41	5.711,07	5.930,73	6.150,38	6.370,04	6.589,70	6.809,35